



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC

DECISÃO SECSTM - Nº 4960133

Em vista das atribuições conferidas pelo item 1.17 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização deste STM, aprovado pelo [Ato Normativo nº 540/2022](#) e, em face dos autos que chegam a este signatário, com fundamento de mérito, **ADJUDICO/HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº **83/2026**, nos termos do Relatório NUPRE (4944556), bem como autorizo a realização da despesa, conforme adjudicado.

À DILEO.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 22/05/2026, às 09:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4960133** e o código CRC **57C75679**.